



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 231
Disponibilização: 27/11/2020
Publicação: 27/11/2020

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/2019, CELEBRADO ENTRE A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO** E A **EMPRESA SIGMA**.

A **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO**, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Srº. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado a **SIGMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.441.332/0001-16 com endereço na Rua: Episcopal, nº 515 - Bairro: Mercês em Uberaba/MG, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ADRIANO URBANO**, portador do CPF/MF nº 576.821.516-682 e RG Nº M3955440 SSP/MG; neste ato designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o CONTRATO DE nº 023/2019, oriundo do Processo Administrativo SEI nº 0011.351180/2019-84 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado a vigência de que trata a cláusula décima quarta do contrato nº 023/2019, por 12 (doze) meses; que terá o período de validade compreendido de 01/11/2020 à 31/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/ PREÇO

Fica suprimido o item 01 da Cláusula Segunda do Contrato originário, restando válido os demais itens, cujo os valores ficam reajustados conforme o Índice IPC-BR/ Fundação Getúlio Vargas, nos termos da Cláusula Segunda, demonstrado no quadro abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
02	Manutenção do SIGATER - Sistema de Gerenciamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.	Serviço	12meses	R\$ 8.358,49	R\$ 100.301,88

03	Infraestrutura para execução da aplicação e gerenciador de relatórios (servidor, sistema operacional, internet, storage para armazenamento de backup)	Serviço	12meses	RS 518,56	RS 6.222,72
04	Manutenção do Aplicativo Móvel	Serviço	12meses	RS 725,99	RS 8.711,88
05	Manutenção do Sistema de Gestão Administrativa KRAKEN, composto pelos módulos: Account, Financer, Inspector, Invoice, Layout, Manager, Patrimon, Purchase e Stock.	Serviço	12meses	R\$ 2.147,01	R\$ 25.764,12
06	Visita à sede da EMATER-RO para manutenção dos sistemas, ficando estimado em até 3 (três) visitas físicas no período de 12 meses, conforme necessidade da EMATER-RO.	Visita	Até 03 (três) Visitas	R\$ 5.185,63	R\$ 15.556,89
					R\$ 156.557,49

I.O valor total da aquisição/contratação é de R\$ 156.557,49 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 023/2019.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2020.

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

EMATER-RO

SIGMA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO URBANO**
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Jose Dias Filho, Procurador(a)**, em 14/10/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 16/10/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO URBANO, Usuário Externo**, em 16/10/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014069355** e o código CRC **8BB22912**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0011.351180/2019-84

SEI nº 0014069355